



# Diário Oficial do LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Ano I, Edição 014. Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 28 de Maio de 2018. 01 Página.

1

## SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO.....	01
DECRETO LEGISLATIVO.....	01

## ATA DE SESSÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA, realizada aos dias Vinte e Cinco do Mês de Maio de Dois Mil e Dezoito às dezenove horas. Estando presente os vereadores: Regilene Abreu da Silva Bertoldo; Carla de Oliveira Campos Coutinho; João Brito de Moraes; Fernando Henrique dos Santos Silva; Raykenvyva Mota de Farias Santos; Francisco Kleuton Lucas Mororó e Antonio Cordeiro Ferreira, vereadores sem justificativa: Sr. Francisco de Sousa Barros e Sr. Raimundo Nonato de Almeida. Havendo Quorum Regimental a Presidente da casa Sra. Regilene Abreu da Silva Bertoldo iniciou a sessão invocando o nome de Deus, pediu que a vereadora Sra. Carla Campos para fazer uma oração para iniciar os trabalhos, em seguida pediu que fosse feita a leitura das atas das sessões anteriores, que após, as mesma entraram em discussão, em votação e aprovadas por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 010/2018 que “Institui o dia Municipal de uso racional de medicamentos, e dá outras providências”, logo colocou em discussão e o farmacêutico e coordenador da assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde do município Douglas da Cruz Nascimento fez uso da palavra desejando boa noite a todos, fez um breve esclarecimento sobre o assunto do referido projeto e solicitou que os vereadores aprove o Projeto de Lei que é de suma importância para o município, em seguida a vereadora Sra. Carla Campos iniciou saudando a todos e disse que o projeto é muito bom, e que a população realmente precisa dessa orientação e conscientização sobre o uso de medicamentos, meu voto é a favor, obrigada, logo depois a vereadora Sra. Raykenvyva Farias iniciou saudando a todos e ressaltou que lamenta pela ausência da população nesta casa, devido a grande importância desse projeto, e que é preciso combater essa cultura de uso de medicamentos sem orientação médica, então que esse dia de conscientização possa ajudar a esclarecer melhor sobre o uso correto de medicamentos, voto a favor, obrigada. Logo após a Presidente colocou o referido projeto em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Dando seguimento a Presidente passa a presidência para a vice Sra. Carla Campos, e a mesma fez cumprir a Lei Regimental, em seguida a Presidente em exercício apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Sra. Regilene Abreu, na sequência colocou o projeto em discussão e a autora fez uso da palavra e relatou sua defesa sobre o projeto e solicitou os colegas vereadores votem a favor do mesmo, logo a presidente em exercício colocou o projeto em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida apresentou a Indicação nº 001/2018 indicando que

“seja construída uma praça com playground na Rua 1, Quadra 1 no Bairro Residencial Miranda; Indicação nº 003/2018 indicando que providencie uma academia ao ar livre na praça de eventos de Capinzal do Norte; Indicação nº 008/2018 indicando que faça a construção de um quebra-mola na descida da ladeira no alto da cruz no bairro Terreirão, sendo as três indicações de autoria da vereadora Sra. Regilene Abreu, logo a mesma fez um breve esclarecimento sobre a solicitação das referidas indicações e pediu que os colegas Vereadores aprove as mesma, pois são para o benefício do povo. Logo após a presidente em exercício retorna a presidência da Câmara para a Sra. Regilene Abreu, em continuidade a presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes para suas considerações finais, e a vereadora Raykenvyva Farias fez uso da palavra parabenizando a presidente pelos méritos novos no plenário da casa e desejou boa noite a todos, sem mais considerações a Presidente agradece a presença de todos e desejou um ótimo final de semana e declarou encerrada a sessão, eu Raimunda de Sá Oliveira lavrei a presente ata, que após leitura, discussão e aprovação será devidamente assinada. Presidente: Regilene Abreu da Silva Bertoldo. Secretário: João Brito de Moraes.

## DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2018, de 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Honorário ao Padre Airton de Andrade Bezerra, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na nossa Paróquia São Sebastião e principalmente na comunidade de Capinzal.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, especialmente para esse fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Capinzal do Norte-MA, 28 de Maio de 2018.

Regilene Abreu da Silva Bertoldo  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ – 01.651.692/0001-09

PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ – 01.651.692/0001-09**

**P O D E R   L E G I S L A T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br)

**Diário Oficial do Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ – 01.651.692/0001-09**

**P O D E R   L E G I S L A T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br)

**Diário Oficial do Legislativo**